



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: <p>A presente contratação decorre da necessidade de manutenção corretiva e preventiva em diferentes máquinas e veículos da frota municipal, os quais apresentaram falhas elétricas, mecânicas e de iluminação durante a execução de atividades operacionais essenciais. A diversidade dos lotes reflete demandas específicas e independentes, todas diretamente vinculadas à preservação da segurança operacional, à continuidade dos serviços públicos e à mitigação de riscos de paralisação não programada. A ausência das intervenções ora propostas comprometeria o desempenho dos equipamentos, elevaria o risco de falhas graves em campo e poderia resultar em prejuízos operacionais, aumento de custos futuros e exposição do ente público a riscos evitáveis.</p>	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS MÁQUINAS DA SEC. MUN. DE DESEN. RURAL, AQUI. E MEIO AMBIENTE.</p>	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: <p>Lote 1 – Komatsu PC160LC-8 Justifica-se a aquisição de componentes elétricos, rolamentos e prestação de serviço em razão de falhas recorrentes no sistema elétrico e de partida da escavadeira, constatadas durante operação. Foram identificados problemas em chicotes, regulador de voltagem e componentes de conexão, exigindo substituição imediata para evitar panes totais e danos em cascata ao sistema elétrico da máquina. A solução adotada, com substituição pontual dos componentes e mão de obra especializada, é a mais eficiente sob os aspectos técnico e econômico.</p> <p>Lote 2 – Caminhão placa QHX8F60 A contratação visa à substituição de correia desgastada e lâmpadas queimadas, detectadas em inspeção de rotina. Tais itens são essenciais para o funcionamento adequado do motor e para a segurança viária, especialmente no tráfego noturno e em vias públicas, não sendo recomendável qualquer postergação da manutenção.</p>	



Lote 3 – Motoniveladora XCMG GR1803BR

A necessidade decorre da inoperância do sistema de iluminação auxiliar, fundamental para operações em períodos de baixa luminosidade. A substituição da lâmpada e do farol auxiliar assegura condições mínimas de segurança ao operador e eficiência nas frentes de trabalho.

Lote 4 – Caminhão placa QHC9A95

O lote contempla itens elétricos, sinalização refletiva e mão de obra, em razão de falhas em fiação e fixações, além da necessidade de adequação à sinalização de segurança veicular. A solução escolhida restabelece a integridade do sistema elétrico e atende às exigências de visibilidade e segurança no trânsito.

Lote 5 – Mini carregadeira New Holland L220

A aquisição de correia justifica-se pelo desgaste acentuado do componente, identificado em inspeção preventiva. A manutenção antecipada evita ruptura em operação, o que acarretaria paralisação imediata da máquina e possíveis danos secundários ao conjunto mecânico.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

LOTE 1 - KOMATSU PC160LC-8

- 01 Prestação de serviço
- 01 Unidade de automático (veicular)
- 01 Unidade de terminal de furo médio IM 2132
- 01 Metro de fio 1mm
- 04 Unidades de rolamento
- 01 Peça de regulador voltagem
- 01 Unidade de spray limpa contato
- 01 Unidade de chicote plug LED
- 01 Unidade de chicote elétrico
- 01 Unidade de fita isolante PVC
- 00,60 Metro de tubo termo retrátil
- 01 Peça de terminal de furo grande
- 02 Unidades de espaguete corrugado
- 02 Unidades de parafuso + porca

LOTE 2 - CAMINHÃO PLACA QHX8F60

- 01 Unidade de correia
- 05 Unidades de lâmpada 1141 24V 21W

LOTE 3 - MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR

- 01 Unidade de lâmpada 12V x 55W H3 Phillips
- 01 Peça de farol auxiliar

LOTE 4 - CAMINHÃO PLACA QHC9A95

- 01 Unidade de fita isolante PVC
- 01,50 Metros de fio flexível 6.0 mm preto
- 05 Unidades de presilha fixada
- 01 Prestação de serviço
- 01 Unidade de faixa refletiva

LOTE 5 - MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L220

- 01 Unidade de correia



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 2.917,70 (dois mil novecentos e dezessete reais e setenta centavos), definido a partir da coleta de dois orçamentos junto a fornecedores do ramo.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a segurança operacional dos equipamentos e veículos, bem como para a continuidade dos serviços públicos essenciais, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar paralisações prolongadas e riscos à integridade dos operadores e da coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

O fornecedor selecionado foi a empresa Sandra Michele Demarchi ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.165.070/0001-28, que apresentou a proposta mais vantajosa em termos de preço global e condições de fornecimento, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para todos os lotes. A escolha fundamentou-se na análise comparativa de dois orçamentos, considerando critérios objetivos de compatibilidade técnica, capacidade de atendimento, preço e regularidade fiscal.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 04 de fevereiro de 2026.

Cleverson Cason
10152/4